REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Alcione Maria Bevilacqua
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4.160.438
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/JUN/2014
NOME ALCIONE MARIA BEVILACQUA
FILIAÇÃO ANGELO BEVILACQUA
VENILDE BEVILACQUA
NATURALIDADE
QUILOMBO SC
DATA DE NASCIMENTO
DOC. ORIGEM
CPF
Jeferson Ruis Pereira
Supervisor da Ciretran
Agente de Polícia
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

PORTARIA N.°374/2005 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2005.

CONCEDE FUNÇÃO DE CONFIANÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ALCIONE MARIA BEVILACQUA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 83 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto nos Artigos 17 e 18 da Lei Complementar n°.30 - Plano de Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação,

R E S O L V E:

Art. 1° Fica concedido uma FC-1 (Função de Confiança Um) à Servidora Pública Municipal **Alcione Maria Bevilacqua**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), nomeada através do Decreto n°.035/00, de 03/02/2000, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, em virtude do desempenho da função de Diretora de Escola, no CEIM Branca de Neve.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 10 de outubro de 2005.

ANTÔNIO ROSSETTO
Prefeito Municipal

Antonio Campagnolo
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Registrada e Publicada em data supra.

Arlene Mariciana Berlanda Ranzan
Funcionária Designada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE POR SER UMA CÓPIA FIEL DA ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.
13/08/2019 FUNCIONÁRIO DESIGNADO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

PORTARIA N.°037/2006 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.

CONCEDE FUNÇÃO DE CONFIANÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ALCIONE MARIA BEVILACQUA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 83 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto nos Artigos 17 e 18 da Lei Complementar n°.30 - Plano de Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n°.056,

R E S O L V E:

Art. 1° Fica concedido uma FC-1 (Função de Confiança Um), equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento, à Servidora Pública Municipal **Alcione Maria Bevilacqua**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), nomeada através do Decreto n°.035/00, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, em virtude do desempenho da função de Diretora de Escola, na Escola Municipal Branca de Neve.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2006.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 09 de fevereiro de 2006.

ODILON LUIZ WEIRICH
Prefeito Municipal em exercício

Alceu Martinhago
Secretário de Promoção Social

Rosangela Basi
Sec.de Agric. e Meio Ambiente

Antonio Campagnolo
Sec. de Educ.Cultura e Esportes

Silvano de Pariz
Secretário de Saúde

Registrada e Publicada em data supra.

Arlene Mariciana Berlanda Ranzan
Funcionária Designada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE POR SER UMA CÓPIA FIEL DA ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.
13/08/2019 FUNCIONÁRIO DESIGNADO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

PORTARIA N.°046/2008 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

CONCEDE FUNÇÃO DE CONFIANÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ALCIONE MARIA BEVILACQUA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 83 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto nos Artigos 17 e 18 da Lei Complementar n°.30 - Plano de Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n°.056,

R E S O L V E:

Art. 1° Fica concedido uma FC-2 (Função de Confiança Dois), equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento, à Servidora Pública Municipal **Alcione Maria Bevilacqua**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental (1ª a 5ª série), nomeada através do Decreto n°.035/2000, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, em virtude do desempenho da função de Chefe de Secretaria, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n°.037/2006, de 09 de fevereiro de 2006.

Gabinete do Executivo Municipal, 13 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO ROSSETTO
Prefeito Municipal

João Claudiomiro Nunes
Secretário de Promoção Social

Silvano de Pariz
Secretário de Saúde

Rosangela Basi
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

Arlene Mariciana Berlanda
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Registrada e Publicada em data supra.

Mari Lourdes Cossa
Funcionária Designada

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE POR SER UMA CÓPIA FIEL DA ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.
13/08/2019 FUNCIONÁRIO DESIGNADO

DECRETO Nº 075/2019 – DE 29 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DE ALCIONE MARIA BEVILACQUA PARA O CARGO QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XIII, do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Inciso II, do Artigo 9º da Lei Municipal nº. 032 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Artigo 3º da Lei Complementar nº. 031 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de 05 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada interinamente **Alcione Maria Bevilacqua**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação (Código 06.01), com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 29 de março de 2019.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 01/04/2019.
Lei Municipal nº 1087/1993

Adriano João Boaretto
Funcionário Designado

UNOCHAPECÓ

Universidade Comunitária da Região de Chapecó

Credenciamento inicial dado pelo Parecer nº 222 e Resolução 058 CEE/SC, de 21/08/2007 e homologado pelo Decreto nº 559, publicado no DO/SC em 25/09/2007.
Portaria nº 632, de 30 de outubro de 2014, publicada no DOU em 31 de outubro de 2014, qualifica a Unochapecó como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES

A Reitora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ, no uso de suas atribuições, considerando a conclusão do curso de Mestrado no Programa de Pós-graduação em EDUCAÇÃO, com a homologação da Dissertação em 29 de novembro de 2017, confere o grau acadêmico de

MESTRA EM EDUCAÇÃO
Área de Concentração: Educação
a

ALCIONE MARIA BEVILACQUA

Carteira de Identidade nº 4.160.438 / SSPSC, nascida em 10 de abril de 1980, natural de Santa Catarina, nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente DIPLOMA para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó (SC), 22 de janeiro de 2018.

Nadir Isabel Brancher Faccio
Coordenadora Acadêmica da UNOCHAPECÓ

Alcione Mª Bevilacqua
Diplomada

Silvana Muraro Wildner
Reitora pro tempore da UNOCHAPECÓ - Portaria 198//REITORIA/2017

DIPLOMADA: ALCIONE MARIA BEVILACQUA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO EM EDUCAÇÃO

LINHA DE PESQUISA: DESIGUALDADES SOCIAIS, DIVERSIDADES SOCIOCULTURAIS E PRÁTICAS EDUCATIVAS

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	CONCEITO	PROFESSOR(A)	TÍTULO
CONCEPÇÃO FREIREANA NA EDUCAÇÃO ESCOLAR (Componente Optativo)	45	A	IVO DICKMANN	Doutor
			NADIR CASTILHO DELIZOICOV	Doutora
EDUCAÇÃO E DIVERSIDADES SOCIOCULTURAIS (Componente Optativo)	45	A	LEONEL PIOVEZANA	Doutor
EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO (Componente Obrigatório)	60	B	IRENO ANTONIO BERTICELLI	Doutor
EDUCAÇÃO, MODERNIDADE, PÓS-MODERNIDADE, PÓS-ESTRUTURALISMO (Componente Optativo)	30	B	IRENO ANTONIO BERTICELLI	Doutor
			RICARDO REZER	Doutor
ESTUDOS INDIVIDUALIZADOS (Componente Obrigatório)	15	A	MAURICIO ROBERTO DA SILVA	Doutor
PESQUISA EM EDUCAÇÃO I (Componente Obrigatório)	60	A	MAURICIO ROBERTO DA SILVA	Doutor
PESQUISA EM EDUCAÇÃO II (Componente Obrigatório)	60	A	NADIR ZAGO	Doutora
TEORIAS E TENDÊNCIAS NO PENSAMENTO EDUCACIONAL (Componente Obrigatório)	60	B	EDIVALDO JOSÉ BORTOLETO	Doutor
			MIGUEL ANGELO SILVA DA COSTA	Doutor
ATIVIDADES ESPECIAIS I: ATIVIDADES COMPLEMENTARES ACADÊMICAS	15	A		Convalidada
SUBTOTAL	390			
DISSERTAÇÃO	90	APROVADA		
TOTAL	480 HORAS			

RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 656, DE 22 DE MAIO DE 2017, PUBLICADA NO DOU Nº 143, EM 27 DE JULHO DE 2017, COM BASE NO PARECER CNE/CES Nº 288/2015, DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dissertação

Título: "TRABALHO E IDENTIDADE DOCENTE: DESENCANTOS E ESPERANÇAS NAS NARRATIVAS DE PROFESSORES DA REGIÃO OESTE DE SANTA CATARINA"

Orientador: Prof. Dr. MAURICIO ROBERTO DA SILVA

Dissertação homologada em 29 de novembro de 2017

Período de realização: agosto de 2015 a novembro de 2017

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ - UNOCHAPECÓ

DIPLOMA registrado sob nº 18187, Livro nº 46, Folha 94, Processo nº 18139/2018, nos termos do Art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/1996 e com base no Parecer nº 222 e Resolução 058/CEE/SC, de 21/08/2007 e homologado pelo Decreto nº 659, publicado no DO/SC, em 25/09/2007.

Chapecó (SC), 22 de janeiro de 2018.

Nadir Isabel Brancher Faccio
Coordenadora Acadêmica da UNOCHAPECÓ